



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 124/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento de Coordenadora da Casa Abrigo, lotada na Secretaria de Assistência Social, a Senhora **ALINNY PEREIRA DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-
SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de junho de 2022


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

do RG nº 221.204.854 SSP/SP e do CPF/MF nº 294.021.648-71

ITEM	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
CAESI	25.500

DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CAESI pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços de recebimento os seguintes valores: R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos).

CAESI: R\$ 35.190,00,00 (Trinta e cinco mil, cento e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CAESI - 25 - Programa de Trabalho - 412200522088000 - elemento de despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recurso 00

DOS PRAZOS

O prazo de vigência do Contrato originado por esse credenciamento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja vantagem e conveniência para a Administração.

PAMELA NUNES DA SILVA

COMPANHIA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12

JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e1ccca8b94a5b5245506c31653bde733*

PORTARIA Nº 118/2022

PORTARIA Nº 118/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Seção de Agentes de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 10 de maio de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ddaabec8bcace1cfa86b6fc8a4dbff71*

PORTARIA Nº 124/2022

PORTARIA Nº 124/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento de Coordenadora da Casa Abrigo, lotada na Secretaria de Assistência Social, a Senhora **ALINNY PEREIRA DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de junho de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2e89c69b867fb38d23fcd78c47b541c*

PORTARIA Nº 136/2022

PORTARIA Nº 136/2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tratamento Fora de Domicílio, lotado na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, o Senhor **JOÃO EVANGELISTA ROCHA NASCIMENTO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 09 de junho de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6525de8300b401c188a4cf8c4bd6151e*

PORTARIA Nº 132/2022